



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 156/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **MEDCASSIA SOCIEDADE MEDICA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: MEDCASSIA SOCIEDADE MEDICA

ENDEREÇO: RUA XANGRILA, 21 – JD ALVORADA/ CASSIA-MG
TELEFONE/FAX: (35) 98422-9453
CNPJ Nº: 37.056.896/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL:

SAMUEL DIAS BATISTA
R.G.: MG-12.539.444 SSP/MG
CPF – 063.072.126-24
MÉDICO CRENCIADO:

NOME: SAMUEL DIAS BATISTA

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1985
ENDEREÇO: RUA XANGRILÁ, 21 – JD ALVORADA, CÁSSIA-MG
CEL: 35- 9.8422.9453
CPF: MF: 063.072.126-24
RG: MG- 12.539.444 SSP/MG
CRM – Nº 55.049
FUNÇÃO: CLÍNICO GERAL/ULTRASSONOGRRAFIA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a LEI MUNICIPAL: 2468/2021 de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	VR. AMBULATORIO (10H)
01 20029	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Atendimento Diurno durante a semana: 10h (Dez horas)	R\$ 1.242,69 (R\$ 124,27/h)
02 20041	Serviços Médicos em Clínica Médica, com Atendimento Ambulatorial OBS: Média Diária de Consultas: 40 (quarenta) 01(uma) vez na semana	R\$ 59,43 por consulta
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PROCEDIMENTOS	VR. POR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

		PROCEDIMENTO
03 20034 20035	Serviços Médicos Especialista em Ultrassonografia Obs.1: O profissional deverá oferecer os serviços com a disponibilidade de 01 (um) auxiliar, às suas expensas. Obs.2: Média Diária de Exames: 40 (quarenta) 04 vezes ao mês	Exames Simples: R\$ 91,85 Exames Duplos: R\$ 151,28
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04 20030	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2. ^a a 6. ^a Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
05 20031	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06 20032	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
07 20028	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA	VR. POR HORA
08 20033	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL
 CONTRATANTE




MEDCASSIA SOCIEDADE MEDICA
 CONTRATADO

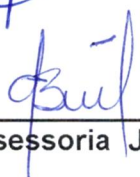
TESTEMUNHAS:



 Nome:
 CPF:



 Nome: Wagner Zosenino da Silva
 CPF: 146 986 398 75



 Visto:
Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910